



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

2ª VARA

Av. Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, ., Saúde - CEP

13800-290, Fone: (19) 3862-2996, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL**

Processo Digital nº: **1002399-07.2016.8.26.0363**  
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Liminar**  
 Requerente: **Mixedred Administradora Ltda - Bancred**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

**Recuperação Judicial - Mixedred Administradora Ltda - Bancred**

**PROCESSO Nº 1002399-07.2016.8.26.0363**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA GARCIA GARIBALDI, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES EXPEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LEI 11.101/05. RECUPERAÇÃO JUDICIAL de MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA, processo nº 1002399- 07.2016.8.26.0363.

A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mogi Mirim, SP, Drª Fabiana Garcia Garibaldi, na forma da Lei.FAZ SABER pelo presente edital que ficam convocados todos os credores de MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada em primeira convocação na sede da Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim, localizada na Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 500- Jardim Nossa Sra. Aparecida, Mogi Mirim/SP, no dia **14 (quatorze) de fevereiro de 2020, às 15h00min, (com início de credenciamento às 14h00min)**, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia **21 (vinte e um) de fevereiro de 2020, às 15h00min (com início de credenciamento às 14h00min)**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia Geral de Credores ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial, a ser submetido à deliberação da assembleia, diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao endereço eletrônico <http://www.tjsp.com.br>. Para os credores se fazerem representar na referida Assembleia Geral de Credores, por mandatário ou representante legal, é indispensável o cumprimento do disposto no artigo 37, § 4º, § 5º e § 6º, da Lei 11.101/05, no prazo legal determinado. O endereço do Administrador Judicial Marco Antonio Delatorre Barbosa é Rua Vinícius de Moraes, nº 115, Jd. Saúde, CEP: 13.800.454, com e mail: [contato@delatorrebarbosaecosta.com.br](mailto:contato@delatorrebarbosaecosta.com.br). Estão legitimados para cômputo de quórum e voto na assembleia todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/05 e já reconhecidos na lista do administrador

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

2ª VARA

Av. Coronel Venancio Ferreira Alves Adorno, 60, ., Saúde - CEP

13800-290, Fone: (19) 3862-2996, Mogi Mirim-SP - E-mail:

mojimirim2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

judicial ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. O presente edital de convocação será publicado e afixado na forma da lei, e fica estabelecido, ainda, que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/05. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mogi Mirim, aos 27 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**